

DECRETO Nº008/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento vigente de 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil (Cód.3)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesa com Locomoção (Cód.5)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.7)
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art.2º- Para cobertura dos Créditos Suplementares previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 26 DE JULHO DE 2018.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA